



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 30 de Agosto de 2016 – Ano IV – Edição 846 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 172/2016-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 24 da Lei Municipal nº 792/98,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Readaptar a servidora **JOSINETE ROSENDO DE FARIAS**, Mat. 1577, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de constatação em inspeção médica de patologia que impede o exercício das atribuições funcionais no cargo ocupado.

**Parágrafo Único:** Não havendo vaga na escola de lotação da servidora, a mesma poderá ser designada para outra unidade de ensino da rede pública municipal, preferencialmente no núcleo ao qual pertença, conforme necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente readaptação é de caráter provisório, pelo período de 01 (um) ano, devendo a servidora ser submetida à reavaliação, após o período estabelecido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz/RN, 25 de agosto de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 173/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando a legislação eleitoral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Licença para Atividade Política concedida ao servidor **LENILSON SALUSTIANO CHAVES**, Matrícula nº 1583, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016, através da Portaria nº 149/2016-GP, de 01 de julho de 2016.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 29 de agosto de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100801/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, NAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 169/2016 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100801/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 30/08/2016, sagrou o seguinte proponente: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.826.331/0001-36 vencedor dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Nova Cruz/RN, 30 de agosto de 2016.

**Diogo Brilhante Wanderley Silva**  
Pregoeiro Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL 100801/2016-PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PONTO BIOMÉTRICO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, NAS

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 30 de agosto de 2016, às 10:00 horas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, datado do dia 30 de agosto de 2016, que indicou a empresa ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.826.331/0001-36 vencedora dos itens deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100801/2016**, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) a empresa ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.826.331/0001-36, referente aos itens deste certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Nova Cruz/RN, em 30 de agosto de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 100801/2016**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 04.826.331/0001-36

MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema de ponto biométrico das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Nova Cruz/RN, nas especificações contidas no edital e seus anexos **VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) por mês, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) valor global.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016.

VIGÊNCIA: 30/08/2016 a 31/12/2016.

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Unid. Adm.: 08.301-Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2018-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.  
Fonte: 100; 181

Unid. Adm.: 09.001-Secretaria Municipal de Educação  
Proj/Ativ.: 2036-Manutenção do Ensino Fundamental  
2044-manutenção do Ensino Infantil  
Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica  
Fonte: 100; 181; 200

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802